Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 532 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Caraíbas, esquina com a Rua Parecis, nas proximidades do CMEI Coração de Maria, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária no local, especialmente considerando que a via está situada em área escolar, nas proximidades do CMEI Coração de Maria, onde há intensa circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores da instituição.

O cruzamento possui fluxo de veículos e atualmente não conta com faixa de pedestres devidamente sinalizada, o que dificulta a travessia segura, principalmente nos horários de entrada e saída das crianças.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar o tráfego, orientar os motoristas e garantir maior proteção aos pedestres, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando mais segurança à comunidade escolar e moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implantação da sinalização horizontal com faixa de pedestres no referido cruzamento, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA